

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Diário Oficial
5-11-958
Arquivo de Lei N.º 31-58



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 611 - DE 29 DE OUTUBRO DE 1958

Considera de utilidade pública a Associação Teatral das Alagoas - ATA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a Associação Teatral das Alagoas - ATA, Sociedade Civil, com personalidade jurídica e sede própria em Maceió.

Art. 2º - Esta lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 29 de outubro de 1958.

Abelardo Pontes Lima
 ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito

Claudemor de Albuquerque Sampaio
 CLAUDEMOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
 Secretário Geral Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 29 de outubro de 1958

Paulo Valente Jucá
 PAULO VALENTE JUCÁ

Diretor Geral de Administração substituto